

PORTARIA/GP/PMLC/ nº 678 DE 26 DE AGOSTO DE 2025.

“Dispõe sobre licença maternidade”.

Itamar Bilibio Prefeito Municipal de Laguna Carapã, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso da competência que lhe confere as disposições previstas na Lei Orgânica do Município,

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder Licença maternidade de 180 (cento e oitenta) dias à Servidora **JOSINEIA MARTINS**, CPF: 068.XXX.XXX-92, do cargo de **Auxiliar de Educação Infantil**, Lotada na Secretaria Municipal de Educação e Cultura, com efeitos a partir de 15 de agosto de 2025.

Registra-se e cumpra-se

Laguna Carapã, 26 de agosto de 2025.

Itamar Bilibio

Prefeito Municipal

Matéria enviada por Carol Mattoso da Silva